

RELATÓRIO Nº , DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 86, de 2010 (nº 138, de 2010, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Frederico Cezar de Araujo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.*

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República deseja fazer do Senhor FREDERICO CEZAR DE ARAUJO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o *curriculum vitae* elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores em razão de preceito regimental, o Senhor FREDERICO CEZAR DE ARAUJO nasceu no Rio de Janeiro, em 29 de novembro de 1944, filho de Sylvio Bretas de Araujo e Maria Emília Cezar de Araujo. Ingressou no Instituto Rio Branco, no Curso de Preparação à Carreira Diplomática, em 1966 e foi nomeado Terceiro Secretário em 1967. Em 1971, ascendeu a Segundo Secretário, por antigüidade (como ocorre, de praxe, na primeira ascensão funcional da carreira diplomática). Posteriormente, foi promovido a Primeiro Secretário em 1977; a Conselheiro em 1981; a Ministro

de Segunda Classe em 1988 e ao atual status de Ministro de Primeira Classe em 1995, sempre por merecimento.

Dentre as funções que desempenhou na Secretaria de Estado cabe destacar as de Chefe da Divisão de Visitas, em 1983; Introdutor Diplomático no Gabinete do Ministro de Estado, em 1988 e Chefe do Cerimonial, em 1995. Foi, também, Chefe do Cerimonial da Presidência da República. Em 1987 concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com a tese “O Chile e a mediterraneidade da Bolívia. Aspectos Diplomáticos”.

Serviu nas seguintes missões diplomáticas brasileiras: Embaixada em Londres, como Segundo Secretário (1971); Embaixada em Lima, como Segundo e Primeiro Secretários (1976); Embaixada em Tóquio, como Primeiro Secretário e Conselheiro (1977); Embaixada em Londres, como Conselheiro (1986); Consulado Geral em Londres, como Cônsul-Geral (1990); novamente serviu na Embaixada em Londres, como Ministro-Conselheiro (1993) e, em seguida, na Embaixada em Washington, também como Ministro-Conselheiro. Foi Embaixador em Camberra, Austrália, e em La Paz, Bolívia.

Do “Sumário Executivo” encaminhado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República do Chile e quanto às suas relações com o Brasil, cumpre destacar o trecho abaixo, que faz referência ao novo Presidente daquele país, Sebastián Piñera, eleito em 17 de janeiro de 2010:

O excelente nível das relações bilaterais manifesta-se na atuação coordenada no Haiti, no G-20 e na Iniciativa Global Contra a Fome e a Pobreza. Destacam-se, ainda, a estreita coordenação para encontrar solução rápida, na OEA e no Grupo do Rio, para o incidente diplomático entre Colômbia e Equador, e a elevada sintonia no que se refere à UNASUL.

Há consenso de que as relações com o Brasil terão caráter prioritário para o Presidente-eleito do Chile. O Brasil é, na visão de Piñera, país fundamental, não somente pela amizade histórica e pelos interesses compartilhados, mas também por ter-se transformado em potência regional.

No tocante às relações econômicas bilaterais, o documento enviado pelo Itamaraty informa que em 2009 o fluxo comercial bilateral sofreu queda. Ainda assim, o Brasil manteve a sua posição de quarto maior parceiro comercial do Chile e de quinto maior fornecedor do mercado chileno, tendo exportado cerca de US\$ 2,66 bilhões e importado US\$ 2,61 bilhões. O principal produto importado pelo Brasil do Chile é o cobre, que perfaz cerca de 60% das importações brasileiras daquele país, enquanto que nossas vendas ao Chile concentram-se no petróleo.

Ressalta, ainda, o Relatório do Ministério das Relações Exteriores, a possibilidade do estabelecimento de um sistema de pagamentos em moeda local para as compras e investimentos entre os dois países, a exemplo do que já ocorre entre Brasil e Argentina. Cumpre destacar que, segundo informa o documento ministerial, os fluxos bilaterais de investimentos entre o Brasil e o Chile é crescente, sendo que os principais investimentos brasileiros no Chile encontram-se nas seguintes áreas: distribuição de gás e combustíveis (Petrobrás); financeira (Itaú); carne e alimentos (frigoríficos, Sadia); mineração (Vale, EBX, Votorantin); construção (OAS, Queiroz Galvão, Camargo Corrêa) e siderurgia (Gerdau). Nesse contexto, é importante lembrar que, em 1998, a Petrobras concluiu negociações para a compra dos ativos da EXXON no Chile, passando a responder por 16% do mercado varejista chileno e 7% do setor industrial.

No momento, o Brasil negocia acordo de investimentos com o Chile, tendo ainda, internalizado, em 2009, dois protocolos adicionais ao Acordo de Complementação Econômica (ACE-35), firmado entre os dois países em 1996. O 53º Protocolo Adicional versa sobre o Comércio de Serviços entre o Mercosul e o Chile, enquanto que o 54º Protocolo Adicional aplica o regime de preferências estabelecido no Acordo para todas as mercadorias elaboradas ou provenientes de Zonas Francas.

Além desses aspectos, o documento enviado pelo Ministério das Relações Exteriores dá conta de que o fluxo de turistas entre o Brasil e o Chile em 2009 totalizou cerca de 370 mil pessoas, configurando, este número, queda de 32,1% com relação ao ano de 2008. O relatório atribui o decréscimo à crise financeira e à gripe A H1N1, registrando expectativas para 2010 de volta do turismo aos índices de anos anteriores, quando o Chile chegou a ser o quinto principal emissor de turistas para o Brasil.

Em virtude do exposto, e salvo melhor juízo, entendemos que os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa

Nacional estão inteirados dos elementos informativos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Senhor FREDERICO CEZAR DE ARAUJO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator